

Aviso de

CONTRATAÇÃO DIRETA

24/2023

CONTRATANTE (UASG)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo –
campus Vitória (158416)

OBJETO

Aquisição de jogos e materiais didáticos para atender ao Núcleo de
Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 5.921,80

DATA DA SESSÃO

De 04/12/2023

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 09h até 15h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....	5
4. FASE DE LANCES.....	7
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.....	7
6. HABILITAÇÃO.....	9
7. CONTRATAÇÃO.....	11
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	11
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VITÓRIA
Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES
27 3331-2131

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 14/2023

(Processo Administrativo n.º 23148.005504/2023-41)

Torna-se público que o(a) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, por meio da Coordenadoria de Licitações e Compras, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 04/12/2023

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00

Link: www.gov.br/compras

Critério de Julgamento: menor preço.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de Aquisição de reagentes para laboratório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. A contratação ocorrerá conforme Termo de Referência em anexo.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por

mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2.O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](https://compras.gov.br).

2.1.3.O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1.que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2.estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3.que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora,

controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3. *Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.*

2.3.1. *Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.*

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.8.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.8.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).

3.8.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.9. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

- 4.3.2.O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **0,01% (um centésimo por cento)**.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1.O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1.Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.
- 5.2.2.A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.
- 5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.6.1.contiver vícios insanáveis;
- 5.6.2.não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.6.3.apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.6.4.não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.6.5.apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

- 5.7.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.7.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.8. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a executabilidade da proposta.
- 5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) [SICAF](#);
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>); e
 - c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>).
- 6.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992](#), que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- 6.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.
- 6.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.1.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente*,

conforme o caso (*Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização*), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no [art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021](#), quais sejam:

- 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ([art. 156, §9º](#))

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#))

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º](#)).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):

- 8.10.** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.11.** as peculiaridades do caso concreto;
- 8.12.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.13.** os danos que dela provierem para o Contratante;
- 8.14.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.15.** Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e

julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))

8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))

8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para

o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.12.2. ANEXO II - Termo de Referência;

9.12.2.1. *ANEXO II.1 – Estudo Técnico Preliminar*

Vitória/ES, 29 de novembro de 2023.

HUDSON LUIZ COGO

Diretor-Geral

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

1.1 Habilitação jurídica

- 1.1.1 Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.1.2 Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 1.1.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.1.4 Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 1.1.5 Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.1.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária -** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 1.1.7 Sociedade cooperativa:** *ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.*
- 1.1.8** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

1.2 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

- 1.2.1** prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 1.2.2** prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 1.2.3** prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.2.4** declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos,

salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

1.2.5 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

1.2.6 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual/municipal/distrital*, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.2.6.1 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

1.2.7 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Municipal* ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

1.2.7.1 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais/municipais* ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

1.3 Habilitação técnica:

1.3.1 *Declaração do fornecedor atestando que conhece o local e as condições de realização do serviço, independentemente de ter exercido, ou não, o direito de vistoria disciplinado no Termo de Referência, ou, alternativamente, declaração formal do fornecedor, assinada por seu responsável técnico, acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*

1.4 *Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:*

1.4.1 *A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;*

1.4.2 *A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;*

1.4.3 *A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;*

1.4.4 *O registro previsto na Lei nº 5.764, de 1971, art. 107;*

1.4.5 *A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e*

- 1.4.6** *Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;*
- 1.4.7** *A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n.º 5.764, de 1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.*

ANEXO II

Termo de Referência

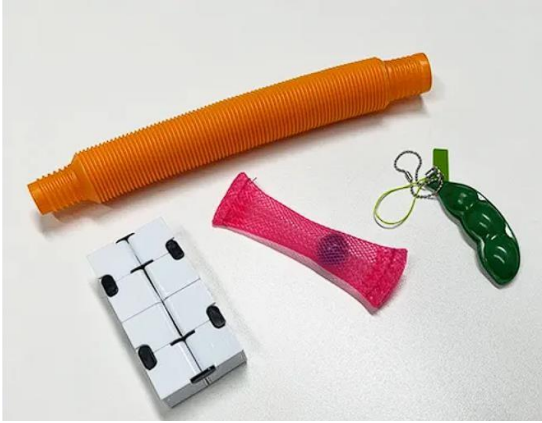
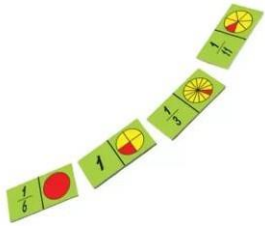
TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21**COMPRAS****Processo Administrativo n. 23148.005623/2023-02****1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Aquisição de jogos e materiais didáticos para atender ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2.

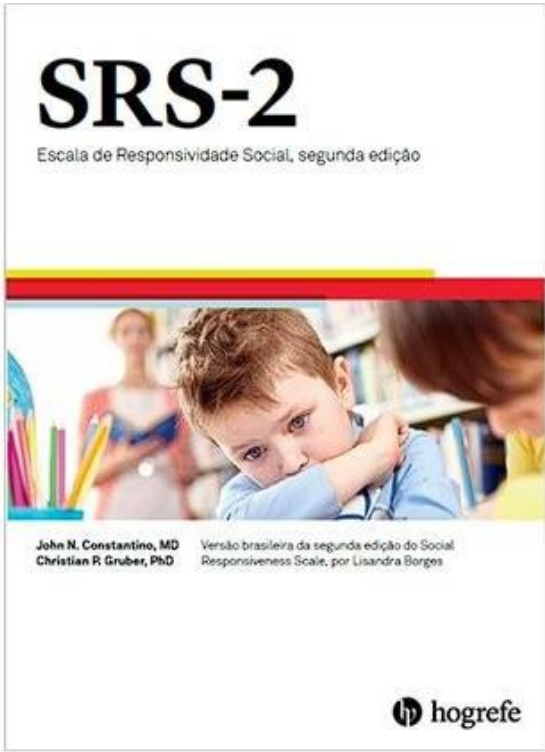
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. MÁXIMO	CATMAT
01	SEQUÊNCIA DE CORES: Jogo de tabuleiro com superfície perfurada de modo a permitir a movimentação de peças em movimento de pinça por caminhos rigidamente delimitados; Deve ser possível embaralhar as peças coloridas no próprio tabuleiro, e após isso, colocar todas novamente em um canal, sequenciando por cor; Deve apresentar no mínimo 4 cores diferentes de peças, que se encaixem ou componham o tabuleiro; Deve permitir o desenvolvimento de coordenação motora, pensamento lógico e estratégico e a noção espacial. Material: Madeira MDF ou outro de similar rigidez e resistência. Número de Peças: 1 tabuleiro medindo no mínimo 32cm x 16cm x 3cm e no mínimo 12 peças. Referência: 	Unidade	01		600376
02	QUEBRA CABEÇA MAPA DO BRASIL O quebra-cabeça deve ter uma base com o contexto geográfico no qual se localiza o Brasil, tornando possível encaixar as peças de cada estado, compondo o mapa nacional, encaixado dentro do limite físico imposto pela	Unidade	01		608267

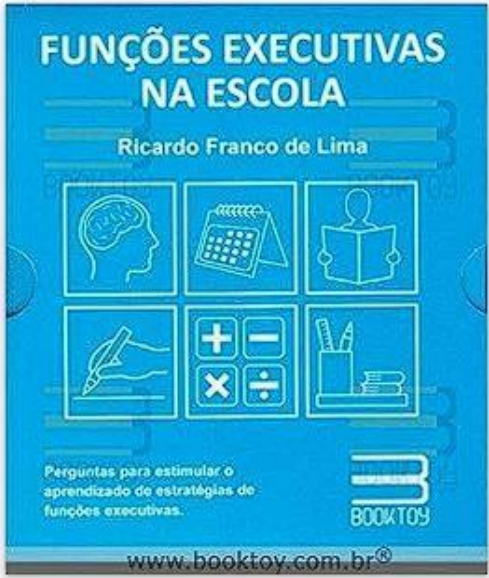
	base. A base e as peças do quebra-cabeça devem apresentar imagens coloridas com o contexto socio geográfico representativo. Cor: colorido. Número de Peças: no mínimo 26. Material: madeira MDF ou outro de similar rigidez e resistência. Referência: 				
03	DOMINÓ TÁTIL Dominó tátil de baixo relevo de quantidade numérica. Deve possibilitar a percepção e interpretação por meio da exploração sensorial, além de trabalhar a coordenação motora fina e manuseio de forma uni e bimanual. Cor: colorido. Número de Peças: estojo para armazenamento e no mínimo 28 peças medindo no mínimo 6 x 10 cm cada. Material: madeira MDF ou outro de similar rigidez e resistência. Referência: 	Unidade	01		468454
04	DADO ADAPTADO Dado adaptado em baixo ou alto relevo O Dado Adaptado deve ter em suas faces pontos em relevo de modo a facilitar a percepção tátil. Cor: colorido. Material: madeira MDF ou outro de similar rigidez e resistência. Referência:	Unidade	01		606787

					
05	KIT BRINQUEDOS SENSORIAIS PARA ANSIEDADE Kit de brinquedos sensoriais para regulação de ansiedade Kit composto por no mínimo 4 brinquedos sensoriais para regulação de ansiedade por meio da exploração sensorial (ruído, manipulação manual, etc.). Material: plástico, silicone ou outro que se preste e resista às ações de puxar, encaixar, dobrar e pressionar, com ou sem emissão de ruído, conforme o propósito do brinquedo. Cor: colorido Referência: 	Unidade	01		480293
06	DOMINÓ DE FRAÇÕES Dominó frações O jogo dominó de frações deve facilitar a compreensão da relação entre as partes e o todo e o raciocínio lógico. As peças devem apresentar representação numérica de fração de um lado e uma figura representativa da relação entre as partes e o todo do outro. Material: madeira mdf ou outro de de similar rigidez e resistência. Quantidade mínima de 28 peças, medindo no mínimo 7x3x3 cm (cada). Referência: 	Unidade	01		447979
07	JOGO TERAPÊUTICO 1 Jogo terapêutico lúdico para trabalhar passado, presente e futuro pessoal O jogo deve ser um material apropriado para	Unidade	01		468449

	fins terapêuticos, permitindo trabalhar o tempo passado, presente e futuro pessoal com adolescentes e adultos de forma lúdica. Faixa etária: adolescentes e adultos. Deve o relato de: ☐ Dados da rotina familiar (passada e atual); ☐ Dados da adaptação escolar e social; ☐ Detecção de medos e angústias; ☐ Dados de manifestações de culpa; ☐ Manifestações de alguns sintomas clínicos; ☐ Descoberta e reconhecimento de habilidades próprias; ☐ Projetos de vida futura (ou a inexistência destes), sonhos e ideais. Deve ser um jogo de tabuleiro (físico) colorido, com no mínimo 40 cartas coloridas. Material: acartonado ou outro de similar ou superior rigidez e resistência. Referência: 				
08	JOGO TERAPÊUTICO 2 Jogo educativo/terapêutico para trabalhar identificar características comuns em imagens Jogo para trabalhar os processos mentais básicos da matemática de comparação, classificação e inclusão, bem como habilidades visuais, atenção e memória. O jogo deve permitir a identificar características comuns em imagens. Deve apresentar no mínimo 40 cartas de estímulo visual, cada qual com no mínimo 2 figuras. Material: acartonado ou outro de similar ou superior rigidez e resistência. Referência:	Unidade	01		468449

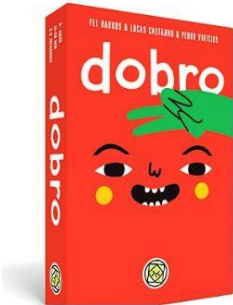
					
09	JOGO TERAPÊUTICO 3 Jogo educativo/terapêutico para trabalhar a diferenciação de respostas emocionais, comportamentais e fisiológicas O jogo deve conter no mínimo 5 cartas de "respostas emocionais", 5 cartas "respostas comportamentais", 5 cartas "respostas fisiológicas", 20 cartas exemplo de respostas emocionais, 20 cartas exemplo de respostas comportamentais e 20 cartas exemplo de respostas fisiológicas. Material: acartonado ou outro de similar ou superior rigidez e resistência.	Unidade	01		225182
10	JOGO DE CARTAS SEQUÊNCIAS LÓGICAS Jogo de cartas para nomeação de sequências lógicas O Jogo de cartas deve apresentar no mínimo 50 cartas que estimulem a nomeação de sequências lógicas. Cor: Colorido Material: acartonado ou outro de de similar ou superior rigidez e resistência. Referência: 	Unidade	01		225182
11	KIT MENSURAÇÃO SRS2 Material completo de mensuração - SRS-2 - Escala de Responsividade Social. Escala padronizada para mensuração e classificação de sintomas associados ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) segundo o DSM-V. O kit deve conter no mínimo o manual para aplicação e 08 folhas de cada tipo de formulário. Referência:	Unidade	01		605532

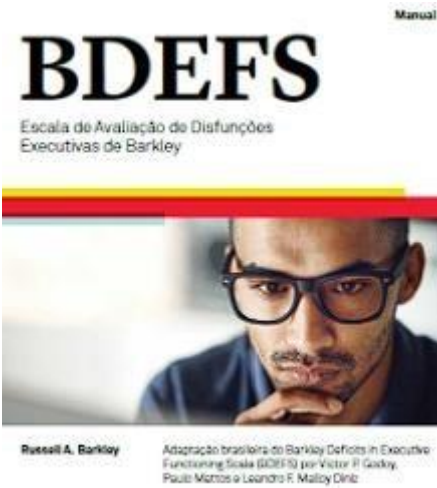
					
12	JOGO DA MEMÓRIA BULLYING Jogo educativo/terapêutico de memória para trabalhar a temática de bullying. Deve permitir o desenvolvimento do raciocínio rápido, da noção espacial, e da memória com a temática do bullying. 	Unidade	01		601359
13	JOGO DA MEMÓRIA Jogo educativo/terapêutico de memória viso espacial tridimensional, temático, com uso de anteparo e possibilidades de variações em níveis de complexidade. Deve permitir participação em grupo no mínimo 4 jogadores. Deve possibilitar múltiplas combinações diferentes a cada jogada, de modo a aumentar a variação de estímulos, permitindo que o mesmo jogo seja usado diversas vezes pelos mesmos jogadores, mantendo o interesse e o nível de dificuldade. Deve possibilitar ao aplicador variações de aplicação que permitam aumentar gradualmente o nível de complexidade da tarefa.	Unidade	01		601359

	Deve ter um anteparo para que o jogador não possa mais ver a combinação dos objetos tridimensionais que ele deve reproduzir por meio das figuras. Referência: 				
14	JOGO FUNÇÕES EXECUTIVAS Jogo educativo/terapêutico de cartas para avaliação das funções executivas na escola. Como: leitura, escrita, raciocínio lógico, manejo do tempo, organização, tomada de notas, estudo para provas, realização de provas, realização de trabalhos e lição de casa. Deve ter nível de dificuldade adequado a <u>estudantes no mínimo no ensino médio</u>. Deve ter no mínimo 80 cartas. Referência: 	Unidade	01		601359
15	JOGO DA MEMÓRIA SÊNIOR Jogo educativo/terapêutico de memórias e estímulo à sociabilidade e autonomia sênior (60 anos +) O jogo deve permitir: - Exercitar a memória de curto, médio e longo prazo. - Estimular o autocuidado em promoção da saúde física e prevenção de acidentes.				601359

	- Promover o fortalecimento de relações sociais e afetivas. - Fortalecer papéis e funções sociais nesta nova etapa do ciclo do desenvolvimento. - Possibilitar exteriorização dos sentimentos e emoções. Mínimo de 80 cartas que abordem os temas: saúde, segurança, memória, vida atual, lembranças, entre outros similares.				
16	JOGO VIDA COTIDIANA Jogo educativo/terapêutico para estimular as funções executivas na vida diária. Deve abordar o uso das funções executivas sobre múltiplas tarefas da vida diária: planejar eventos, organizar agendas, fazer listas, solucionar problemas e calcular os valores das compras. Deve conter no mínimo 50 cartas. Deve ser indicado a adolescentes, adultos e idosos. Cor: colorido Material: acartonado ou outro de similar ou superior rigidez e resistência.	Unidade	01		610162
17	JOGO EDUCATIVO FIGURAS Jogo educativo/terapêutico de cartas para análise da habilidade de representação visual por meio de figuras e sombras. Deve facilitar avaliação de possíveis déficits nos processos cognitivos relacionados com a visão, formação de imagens e evocação. Deve conter no mínimo 30 cartas. Material: acartonado ou outro de similar ou superior rigidez e resistência. Referência:	Unidade	01		480293
18	TÉTRIS Jogo de encaixe tipo tetris. Mínimo de 40 peças. Necessário base física com diferença de nível que delimite a superfície de encaixe. Cor: peças coloridas de formatos diversos Material: madeira (mdf) ou outro de similar ou superior rigidez e resistência. Referência: 	Unidade	01		480954
19	SUDOKU Jogo de quebra-cabeça tipo sudoku. Mínimo de 81 peças com números pintados.	Unidade	01		480958

	Necessário base física com diferença de nível que delimite a superfície de encaixe, formando os quadrados tipo sudoku. Deve possuir um recipiente de gaveta, para armazenamento das peças. Deve possuir instruções com 100 perguntas e respostas, além de peças sobressalentes Cor: peças coloridas de formatos diversos Material: madeira (mdf) ou outro de similar ou superior rigidez e resistência. Referência:				
					
20	JOGO TIPO DOBBLE Jogo de rastreio visual imagético. Deve permitir competição entre jogadores. As cartas devem ter 01 símbolo que se repete independentemente de quaisquer das cartas sorteadas Deve possibilitar variabilidades de formas de uso, para manter o interesse dos jogadores em partidas e dias alternados, permitindo variar a complexidade da demanda. Deve ter no mínimo 50 peças. Cor: colorido Material: acartonado ou outro de similar ou superior rigidez e resistência.	Unidade	01		486424
21	JOGO TIPO DOBRO Jogo educativo/terapêutico de cartas para trabalhar a noção de número maior, menor e dobro. Jogo educativo/terapêutico de cartas para trabalhar a noção de número maior, menor e dobro Deve permitir competição entre jogadores. Deve conter cartas com números de 1 a no mínimo 12, além de cartas que incluam outras possibilidades. Cor: colorido Material: acartonado ou outro de similar ou superior rigidez e resistência. Referência:	Unidade	01		486423

					
22	JOGO CORPO HUMANO/ANATOMIA Jogo com kit de experiências sobre o corpo humano, representando tridimensionalmente. Deve ser baseado na metodologia de ensino STEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática). Deve apresentar um corpo humano tridimensional para montagem. Referência: 	Unidade	01		602616
23	BDEFS Kit completo da BDEFS (Escala de Avaliação de Disfunções Executivas de Barkley) ou escala parametrizada para população brasileira similar de uso não restrito a psicólogos. Aplicação física e online. Compreendendo kit com manual, blocos de respostas, aplicação e relatório (mínimo 30 unidades), que permita avaliar: Deve permitir avaliação parametrizada das seguintes habilidades - Gerenciamento de tempo; - Organização e resolução de problemas; - Autocontrole; - Automotivação; - Autorregulação de emoções. Referência:	Unidade	01		605532

					
24	PLANETÁRIO Planetário Astronômico com luz. Que simule os detalhes abaixo: • Aspectos do Dia e da Noite: • O sol, a luz, a sombra, o nascente, o poente. • Aparecimento e desaparecimento do Sol. • Iluminação pelo Sol. • Orientação: pontos cardeais. • Estações do ano. • Posições do Sol ao amanhecer e anoitecer nas diferentes estações. • Terra em relação ao Sol: afélio e periélio. • Movimentos da Terra: • Rotação. • Translação. • Fusos horários. • Acúmulo de gelo nos polos. • Lua - Movimentos: • Rotação • Translação. • Revolução. • Fases. • Eclipses. • Marés. • Apogeu e perigeu. • Sistema Solar: • Posição da Terra no Sistema Solar. • Disposição dos planetas em ordem de distância ao Sol. • Órbitas dos planetas. Referência:	Unidade	01		257082



25

RELÓGIO

Relógio de Parede Educativo.
Relógio em aro Plástico 28 cm, com números
Arábicos coloridos, marcadores dos minutos
com números indicando de 1 a 60 minutos e
horas escritas por extenso. Ideal para
ambientes educativos por trazer elementos
visuais, coloridos e de fácil entendimento.
Material: plástico.
Cor: colorido.
Dimensões mínimas: 4 x 20 x 20 cm



Unidade

01

610161

26

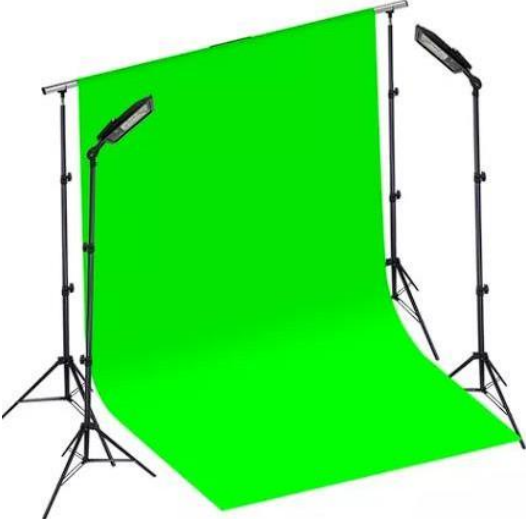
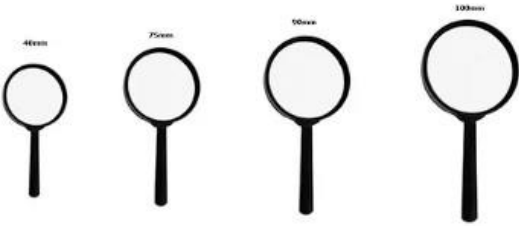
FUNDO PARA FILMAGENS

Kit Suporte de fundo infinito para filmagens e
fotografias.
Deve conter suporte, tecido e pinças para
pregar o tecido.
Dimensões mínimas: 1,80 m x 2,00 m
Referência:

Unidade

01

481675

					
27	LUPAS Material pedagógico - Kit com 4 lupas para o aumento da visão. Auxilia na leitura das pessoas que contém baixa visão, tendo zoom máximo até 3 vezes. Deve conter 4 lupas com as dimensões mínimas de 40mm, 75mm 90mm e 100mm de diâmetro. Referência: 	Unidade	01		600047
28	LUPA PEDRA Material pedagógico - Lupa tipo pedra. Auxilia na leitura das pessoas que contém baixa visão, tendo a ampliação máxima até 10 vezes. Dimensões mínimas: 70mm de diâmetro. Com Iluminação: 2 intensidades de Led. Referência: 	Unidade	01		600047
29	BENGALA Bengala cor verde dobrável com 5 gomos em alumínio indicada para usuário com baixa visão.	Unidade	01		353843

	Material: Punho e ponteira emborrachados na cor preta e liga elástica resistente. Apresenta elástico duplo entre os gomos, de 3,5mm de diâmetro, e elástico de segurança para prender a bengala ao pulso. Tamanho: 1,25m Alumínio parede grossa diâmetro de 1/2". Referência: 				
--	--	--	--	--	--

- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.
- 1.4. A Nota de Empenho substituirá o instrumento formal de contrato tendo em vista que o prazo de entrega dos materiais é de até 30 dias, após o recebimento desta.
- 1.5. Em caso de divergência entre a descrição da nota de empenho e as especificações constantes deste termo de referência, prevalece, em qualquer hipótese, o descrito aqui, em consonância com a proposta de preços ofertada pelo licitante.
- 1.6. Considerando a especificidade de alguns itens, a equipe de apoio especializada nesta temática analisará as propostas de preços de modo a averiguar se o que foi ofertado atende ao solicitado, podendo ser aceitas pequenas variações nas especificações, a depender do caso.
- 1.7. Na proposta de preços, a contratada deve apresentar uma imagem do produto, bem como indicação da marca a ser fornecida, para verificação dos requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 1.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:
 - 1.1.1. A CONTRATADA deverá fornecer o equipamento lacrado, completo, novo, em conformidade com sua proposta no certame;

- 1.1.2. *Na proposta de preços deverão estar incluídos todo e qualquer custo para a entrega do bem, como impostos, fretes, taxas e outros.*
- 1.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 1.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 1.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.
- 1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 07 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 1.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Vitória, 1729, Jucutuquara, Vitória - ES, CEP: 29040-780, de segunda a sexta, de 08hrs as 16hrs.
- 1.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a um terço do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 1.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de **10 dias**, pelo(a) setor de Materiais e Suprimentos (Almoxarifado) do campus, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 1.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **5 dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 1.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **20 dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 1.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 1.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 90 dias, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 1.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 1.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 1.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 1.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

- 1.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 1.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 1.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 1.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 1.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 1.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

1.8. O fornecedor será selecionado com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL, POR ITEM.

1.9. A subdivisão em itens se justifica em virtude da variedade de materiais aqui solicitados, sendo assim, permitirá participação de diversos fornecedores de modo a buscar a proposta mais vantajosa para a Administração.

1.10. *Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:*

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

1.11. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

1.12. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

1.13. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

1.14. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

1.15. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

1.16. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

1.17. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

1.18. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

1.19. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

1.20. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

1.21. **Habilitação Jurídica:**

1.21.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

1.21.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.21.1. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.21.1. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.21.1. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

1.21.1. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.21.1. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

1.21.1. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

1.21.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

1.22. **Habilitações fiscal, social e trabalhista:**

- 1.4.1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 1.4.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 1.4.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 1.4.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.4.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 1.4.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 1.4.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - 1.4.1.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 1.4.7. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
 - 1.4.1.2. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

8. PAGAMENTO

9. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, após o recebimento definitivo do objeto contratado e efetivamente entregue, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo FISCAL, os quais observarão as especificações exigidas no Edital e no Termo de Referência.
10. O pagamento será realizado em favor de conta jurídica de mesma titularidade da nota de empenho;
11. Ocorrendo erro nos documentos da cobrança (inclusive nota fiscal), este será devolvido e o pagamento será susado para que a CONTRATADA tome medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

12. PENALIDADES

13. Em virtude de todo o processo ser eletrônico, bem como a contratação/licitação, toda e qualquer notificação, requerimento e ofícios, inclusive os relacionados às sanções administrativas, serão feitos exclusivamente por meio eletrônico sendo a CONTRATADA obrigada a fornecer endereço eletrônico para comunicação oficial, mantê-lo em plena operação e informar em caso de alteração no mesmo.
14. A contratante anexará nos autos do processo administrativo as comprovações de envio das notificações.
15. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:
 16. dar causa à inexecução parcial do contrato;
 17. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 18. dar causa à inexecução total do contrato;
 19. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 20. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 21. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; ou
 22. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

23. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
24. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
25. Multa de:
26. 10% até 30% do valor do contrato;
27. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
28. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
29. Na aplicação da sanção de Multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
30. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção de até três anos, nos casos dos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21;
31. O prazo é definido pelo Diretor Geral do campus Vitória, dada a gravidade da infração, ouvida a equipe de fiscalização do contrato.
32. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

33. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

Josiane Beltrame Milanesi

NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas

ANEXO II.1
Estudo Técnico Preliminar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VITÓRIA

Av. Vitória, 1729 – Jucutuquara– 29040-780– Vitória – ES

UASG: 158416

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico preliminar tem como propósito estudar a solução mais adequada para prover materiais pedagógicos e didáticos, como jogos e kits educativos, para atender alunos com necessidades específicas.

Número do processo: 23148.005623/2023-02

Área Requisitante: NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas

Josiane Beltrame Milanesi

Morgana de Freitas Guaitolini

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Atualmente, o NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas atende diversos alunos com necessidades específicas no campus Vitória.

Os profissionais que atuam diretamente com esses alunos identificaram a necessidade de adquirir materiais lúdicos, pedagógicos e educativos específicos para estimular, aprimorar e exercitar habilidades cognitivas, motoras, sensoriais e outras, desses alunos.

Existe toda uma equipe de profissionais efetivos e terceirizados que acompanham, atendem e conduzem as atividades pedagógicas com esses alunos. De modo a complementar essas atividades didáticas e pedagógicas, vislumbra-se a necessidade de adquirir esses materiais.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição deve contemplar uma gama vasta de materiais e equipamentos para o NAPNE, como por exemplo:

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO

01 Jogo pedagógico educativo de tabuleiro - sequência de cores

02 Quebra Cabeça Pedagógico do mapa do Brasil e estados

03 Dominó tátil em baixo ou altorelevo

04 Dado adaptado em baixo ou alto relevo

05 Kit de brinquedos sensoriais para regulação de ansiedade

06 Dominó frações

07 Jogo terapêutico lúdico para trabalhar passado, presente e futuro pessoal

08 Jogo educativo/terapêutico para trabalhar identificar características comuns em imagens

09 Jogo educativo/terapêutico para trabalhar a diferenciação de respostas emocionais, comportamentais e fisiológicas

10 Jogo de cartas para nomeação de sequências lógicas

11 Kit completo com correção informatizada - SRS-2 - Escala de Responsividade Social 2ª edição

12 Jogo educativo/terapêutico de memória para trabalhar a temática de bullying

13 Jogo educativo/terapêutico de memória visoespacial tridimensional, temático, com uso de anteparo e possibilidades de variações em níveis de complexidade

14 Jogo educativo/terapêutico de cartas para avaliação das funções executivas na escola

- 15 Jogo educativo/terapêutico de memórias e estímulo à sociabilidade e autonomia sênior
- 16 Jogo educativo/terapêutico para estimular as funções executivas na vida diária
- 17 Jogo educativo/terapêutico de cartas para análise da habilidade de representação visual por meio de figuras e sombras
- 18 Jogo educativo/terapêutico de cartas para avaliação de habilidade de percepção de palavra inadequada na frase
- 19 Jogo educativo/terapêutico de cartas com propostas de construção de analogias ou outros desafios para estímulo do raciocínio lógico
- 20 Jogo educativo/terapêutico de cartas para desenvolver flexibilidade cognitiva, atenção, inibição e autocontrole (Controle inibitório)
- 21 Jogo educativo/terapêutico de cartas para ensinar e facilitar expressões de sentimentos
- 22 Jogo de encaixe tipo téttris
- 23 Jogo de quebra-cabeça tipo sudoku
- 24 Jogo de rastreo visual imagético
- 25 Jogo de rastreo auditivo e visual imagético com palavras e demanda de flexibilidade cognitiva, atenção, inibição e autocontrole (Controle inibitório)
- 26 Jogo educativo/terapêutico de cartas para trabalhar a noção de número maior, menor e dobro
- 27 Jogo de rastreo visual imagético com palavras e demanda de flexibilidade cognitiva, atenção, inibição e autocontrole (Controle inibitório)
- 28 Jogo com kit de experiências sobre o corpo humano, representando tridimensionalmente
- 29 Kit completo da BDEFS (Escala de Avaliação de Disfunções Executivas de Barkley) ou escala parametrizada para população brasileira similar de uso não restrito a psicólogos
- 30 Jogo educativo/terapêutico de cartas para desenvolvimento de habilidades sociais
- 31 Planetário Astronômico com luz
- 32 Relógio de Parede Educativo
- 33 Jogo terapêutico/ educativo para treino em cognição social, empatia, e linguagem pragmática.
- 34 Kit Suporte de fundo infinito para filmagens e fotografias.
- 35 Material pedagógico - Kit com 4 lupas para o aumento da visão
- 36 Material pedagógico - Lupa tipo pedra
- 37 Bengala verde dobrável com 5 gomos em alumínio indicada para usuário com baixa visão

Os materiais devem possuir boa durabilidade, conforme especificidades de cada um, e atenderem um padrão e objetivo pré-definido no termo de referência.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consistiu na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções para atender à necessidade descrita acima. Foram consultados sítios eletrônicos que fornecem esse tipo de material para fins de estimativa do valor total.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNIT. ESTIMADO
01	Jogo pedagógico educativo de tabuleiro - sequência de cores	Unidade	01	R\$ 74,11
02	Quebra Cabeça Pedagógico do mapa do Brasil e estados	Unidade	01	R\$ 64,90
03	Dominó tátil em baixo ou altorelevo	Unidade	01	R\$ 66,00
04	Dado adaptado em baixo ou alto relevo	Unidade	01	R\$ 59,90
05	Kit de brinquedos sensoriais para regulação de ansiedade	Unidade	01	R\$ 59,00
06	Dominó frações	Unidade	01	R\$ 18,24
07	Jogo terapêutico lúdico para trabalhar passado, presente e futuro pessoal	Unidade	01	R\$ 220,00
08	Jogo educativo/terapêutico para trabalhar	Unidade	01	R\$ 43,00

	identificar características comuns em imagens			
09	Jogo educativo/terapêutico para trabalhar a diferenciação de respostas emocionais, comportamentais e fisiológicas	Unidade	01	R\$ 59,00
10	Jogo de cartas para nomeação de sequências lógicas	Unidade	01	R\$ 43,00
11	Kit completo com correção informatizada - SRS-2 - Escala de Responsividade Social 2ª edição	Unidade	01	R\$ 388,08
12	Jogo educativo/terapêutico de memória para trabalhar a temática de bullying	Unidade	01	R\$ 59,50
13	Jogo educativo/terapêutico de memória visoespacial tridimensional, temático, com uso de anteparo e possibilidades de variações em níveis de complexidade	Unidade	01	R\$ 128,04
14	Jogo educativo/terapêutico de cartas para avaliação das funções executivas na escola	Unidade	01	R\$ 45,00
15	Jogo educativo/terapêutico de memórias e estímulo à sociabilidade e autonomia sênior			R\$ 210,00
16	Jogo educativo/terapêutico para estimular as funções executivas na vida diária	Unidade	01	R\$ 28,00
17	Jogo educativo/terapêutico de cartas para análise da habilidade de representação visual por meio de figuras e sombras	Unidade	01	R\$ 41,71
18	Jogo educativo/terapêutico de cartas para avaliação de habilidade de percepção de palavra inadequada na frase	Unidade	01	R\$ 33,10
19	Jogo educativo/terapêutico de cartas com propostas de construção de analogias ou outros desafios para estímulo do raciocínio lógico	Unidade	01	R\$ 41,71
20	Jogo educativo/terapêutico de cartas para desenvolver flexibilidade cognitiva, atenção, inibição e autocontrole (Controle inibitório)	Unidade	01	R\$ 139,68
21	Jogo educativo/terapêutico de cartas para ensinar e facilitar expressões de sentimentos	Unidade	01	R\$174,60
22	Jogo de encaixe tipo tétis	Unidade	01	R\$ 68,29
23	Jogo de quebra-cabeça tipo sudoku	Unidade	01	R\$ 118,99
24	Jogo de rastreio visual imagético	Unidade	01	R\$ 79,99
25	Jogo de rastreio auditivo e visual imagético com palavras e demanda de flexibilidade cognitiva, atenção, inibição e autocontrole (Controle inibitório)	Unidade	01	R\$49,90
26	Jogo educativo/terapêutico de cartas para trabalhar a noção de número maior, menor e dobro	Unidade	01	R\$49,90
27	Jogo de rastreio visual imagético com palavras e demanda de flexibilidade cognitiva, atenção, inibição e autocontrole (Controle inibitório)	Unidade	01	R\$ 19,90
28	Jogo com kit de experiências sobre o corpo humano, representando tridimensionalmente	Unidade	01	R\$134,91
29	Kit completo da BDEFS (Escala de Avaliação de Disfunções Executivas de Barkley) ou	Unidade	01	R\$ 1.610,72

	escala parametrizada para população brasileira similar de uso não restrito a psicólogos			
30	Jogo educativo/terapêutico de cartas para desenvolvimento de habilidades sociais	Unidade	01	R\$ 58,55
31	Planetário Astronômico com luz	Unidade	01	R\$ 399,00
32	Relógio de Parede Educativo	Unidade	01	R\$ 25,90
33	Jogo terapêutico/ educativo para treino em cognição social, empatia, e linguagem pragmática.	Unidade	01	R\$95,00
34	Kit Suporte de fundo infinito para filmagens e fotografias.	Unidade	01	R\$ 287,00
35	Material pedagógico - Kit com 4 lupas para o aumento da visão	Unidade	01	R\$ 32,73
36	Material pedagógico - Lupa tipo pedra	Unidade	01	R\$ 187,00
37	Bengala verde dobrável com 5 gomos em alumínio indicada para usuário com baixa visão	Unidade	01	R\$ 175,00

01. Sequência de cores - R\$ 74,11

https://www.americanas.com.br/produto/5653862661/brinquedo-educativo-jogo-pedagogico-sequencia-de-cores-mdf?opn=YSMESP&epar=bp_pl_px_go_pmax_brin_3p_pb_2&WT.srch=1&offerId=62fab989adbc5f39b988bbd1&gclsrc=aw.ds&gclid=Cj0KCQjwuZGnBhD1ARIsACxbAVhkTsLczWY7JpwF9TEaKQfH4Jg_rGVIWmlqIJsns7tbLsA_PnyQ4kgaAs31EALw_wcB

02. Quebra cabeça Brasil - R\$ 64,90

https://www.mercadolivre.com.br/super-quebra-cabeca-pedagogico-mapa-estados-geografia/p/MLB20627446?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organico&from=gshop

03. Dominó tátil - R\$ 66,00

https://www.magazineluiza.com.br/domino-tatil-maninho/p/gkej6f09gh/br/ddxa/?seller_id=catabumbrinquedoseducativos&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=69999&gclid=Cj0KCQjwuZGnBhD1ARIsACxbAVihvz7xHw4N4ZtL4WSc644UUEB8wjWOaH6wuMCE1-N3V2KsqKyh3ssaAjvEEALw_wcB&gclsrc=aw.ds

04. Dado adaptado - R\$ 59,90

<https://www.lojaciviam.com.br/escola-inclusiva/brinquedos-pedagogicos/dado-adaptado-em-alto-relevo>

05. Kit regulador de ansiedade – R\$ 59,00

<https://www.lojaciviam.com.br/escola-inclusiva/brinquedos-pedagogicos/kit-regulador-de-ansiedade-n-2>

06. Dominó frações - R\$ 18,24

https://www.magazineluiza.com.br/domino-fracoes-simque/p/hk7c290kgh/br/jomo/?seller_id=catabumbrinquedoseducativos&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=69999&gclid=Cj0KCQjwuZGnBhD1ARIsACxbAVjfqT_71nwFAY9KCBz94hINUC1DA-UEWdW3Vq0xUGTrOeSi3ObLFkUaAouVEALw_wcB&gclsrc=aw.ds

07. Jogo túnel do tempo - R\$ 220,00

https://www.magazineluiza.com.br/jogo-kit-tunel-do-tempo-arenales-books/p/chbd5224b3/br/ouig/?seller_id=arenalesbooks&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=69999&gclid=Cj0KCQjwuZGnBhD1ARIsACxbAVg8YIsELvkLuLdxF6i5CmMVwz-aAcZMxGYmLBcieOH0doRRovjbeGQaAgRREALw_wcB&gclsrc=aw.ds

08. Jogo O que eles têm em comum - R\$ 43,00

<https://www.sinopsyseditora.com.br/material-terapeutico/o-que-eles-tem-em-comum--matrix-2541>

09. Jogo Tô por uma - R\$ 59,00

https://www.magazineluiza.com.br/jogo-to-por-uma-do-autor/p/kcc7aefk7g/br/oujg/?seller_id=livrariaflorence2&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=69999&gclid=Cj0KCQjwuZGnBhD1ARIsACxbAVgpyY_894V-HULBM5A9CWIDIN0wQ8758DOFSi1vIE4EPew9QG1RE1kaAu24EALw_wcB&gclsrc=aw.ds

10. Jogo Antes e depois - R\$ 43,00

https://www.magazineluiza.com.br/livro-antes-e-depois/p/ce6fje6732/li/lven/?seller_id=cliquebooks&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=68055&gclid=Cj0KCQjwuZGnBhD1ARIsACxbAVjDijHR73jhvYTTMh_5CDWZQN0GndgKEvFuUEcOF2GYSkSyKYC0Zt4aAq8MEALw_wcB&gclsrc=aw.ds

11. Escala responsiva social coleção completa - R\$ 388,08

https://www.valordoconhecimento.com.br/produto/srs-2-escala-de-responsividade-social-2-edicao-kit-completo-87454?gclid=Cj0KCQjwuZGnBhD1ARIsACxbAVhT8ATX1B2OyKoxLLtBM_SIKMoIB81JyyH6FKOe1ZodTBxo_d8aSRr0aAiqgEALw_wcB

12. Jogo Eu sei o que é bullying? Jogo da Memória - R\$ 59,50

<https://www.sinopsyseditora.com.br/material-terapeutico/eu-sei-o-que-e-bullying-jogo-da-memoria-ric-jogos-2887>

13. Jogo Dragões - Guardiões da memória - R\$ 128,04

<https://www.sinopsyseditora.com.br/material-terapeutico/dragoes-guardioes-da-memoria-idea-jogos-3568>

14 - FUNÇÕES EXECUTIVAS NA ESCOLA - R\$ 45,00

https://www.amazon.com.br/Fun%C3%A7%C3%B5es-Executivas-Escola-Ricardo-Franco/dp/8571480257/ref=asc_df_8571480257/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379708321671&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=75923418859511101&hvpone=&hvpstwo=&hvgmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001549&hvtargid=pla-867255787586&pssc=1

15 - JOGO: MEMÓRIAS & DESAFIOS - ESTÍMULO À SOCIABILIDADE, AUTONOMIA E À MEMÓRIA SÊNIOR - R\$ 210,00

https://www.amazon.com.br/JOGO-MEM%C3%93RIAS-DESAFIOS-SOCIABILIDADE-AUTONOMIA/dp/8569511108/ref=asc_df_8569511108/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379805270144&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=1591617769897507655&hvpon e=&hvpstwo=&hvgmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001549&hvtargid=pla-893963287658&pssc=1

16 - DESAFIOS NA CIDADE - R\$ 28,00

https://www.magazineluiza.com.br/livro-desafios-na-cidade/p/ck9gb736ek/li/lven/?seller_id=bookmarket&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=68055&gclid=Cj0KCQjwuZGnBhD1ARIsACxbAVgc1Af7zuk5sj6zJ1TLXqqt4tkJ-UBFhyCapilomLZ2sJ7i2ojn8-laAlvEEALw_wcB&gclsrc=aw.ds

17 - DESAFIOS DE SOMBRAS E FORMAS - R\$ 41,71

<https://www.sinopsyseditora.com.br/material-terapeutico/desafios-de-sombras-e-formas-matrix-2936>

18. FRASES ABSURDAS - R\$ 33,10

https://www.magazineluiza.com.br/livro-frases-absurdas/p/feb81fg8hk/li/lven/?seller_id=cliquebooks&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=68055&gclid=Cj0KCQjwuZGnBhD1ARIsACxbAVgSY-WJ6fU2zsCDp9PjdTfeT3AMLVJMRq6XF-Yx2klw5ZjY7ZAqxQAoAkEALw_wcB&gclsrc=aw.ds

19. PENSAMENTO LÓGICO - R\$ 41,71

<https://www.sinopsyseditora.com.br/material-terapeutico/pensamento-logico-matrix-2318>

20. FOCO TOTAL - R\$ 139,68

<https://www.sinopsyseditora.com.br/material-terapeutico/foco-total-idea-jogos-2291>

21. SINTO MUITO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - R\$174,60

<https://www.sinopsyseditora.com.br/material-terapeutico/sinto-muito-para-criancas-e-adolescentes-idea-jogos-936>

22 - Tetris de madeira - R\$ 68,29

https://www.amazon.com.br/Quebra-cabe%C3%A7a-colorido-Brinquedos-Educativos-Brinquedo/dp/B09FLXY3FD/ref=pb_bxgy_img_sccl_1/142-4267709-0500509?pd_rd_w=i7nvP&content-id=amzn1.sym.758f3509-df88-4265-806c-565a738dc05d&pf_rd_p=758f3509-df88-4265-806c-565a738dc05d&pf_rd_r=J7GD258341D0KDB844Y6&pd_rd_wg=W7DRX&pd_rd_r=8f0ae791-9a18-4fa5-bfd3-3991c33107ca&pd_rd_i=B09FLXY3FD&psc=1

23. Kiboule Conjunto De Jogos De Madeira Sudoku - R\$ 118,99

https://www.amazon.com.br/dp/B0B451NSX6/ref=syn_sd_onsite_desktop_0?ie=UTF8&psc=1&pd_rd_plhdr=t

24. Dobble, Jogo de Cartas - R\$ 79,00

https://www.amazon.com.br/Gal%C3%A1pagos-Jogos-DOB001-Dobble/dp/B0779LYFW4/ref=dp_sbs_hints_v3_sccl_2_7/142-4267709-0500509?pd_rd_w=1A1ar&content-id=amzn1.sym.f8279d56-8794-4696-b81e-e6623deadf8c&pf_rd_p=f8279d56-8794-4696-b81e-e6623deadf8c&pf_rd_r=YW1NTG2W9757ZFJ55GAM&pd_rd_wg=wtnnm&pd_rd_r=fa2fbd89-fe21-4624-ac01-6b1899d978a2&pd_rd_i=B0779LYFW4&psc=1

25. Taco Gato Cabra Queijo Pizza: ao Contrário - R\$ 49,90

https://www.amazon.com.br/Taco-Gato-Cabra-Queijo-Pizza/dp/B0C5Z1ZT1C/ref=pb_vtp_h_pd_vtp_h_sccl_3/142-4267709-0500509?pd_rd_w=1PJOH&content-id=amzn1.sym.0a6899b6-5ce2-42c3-9427-03a3a139b3f2&pf_rd_p=0a6899b6-5ce2-42c3-9427-03a3a139b3f2&pf_rd_r=EGG4EPBK99KGFVNFQBQE&pd_rd_wg=nTX0Y&pd_rd_r=63b5c377-468b-4bbc-a757-34fbf1aa5130&pd_rd_i=B0C5Z1ZT1C&psc=1

26 - Dobro - R\$ 49,90

https://www.amazon.com.br/Grok-Games-GRK0073-JOGO-DOBRO/dp/B0B5HRH276/ref=pb_vtp_h_pd_vtp_h_sccl_10/142-4267709-0500509?pd_rd_w=rB9tR&content-id=amzn1.sym.0a6899b6-5ce2-42c3-9427-03a3a139b3f2&pf_rd_p=0a6899b6-5ce2-42c3-9427-03a3a139b3f2&pf_rd_r=1VT7PDKVP5MDP8Q3EN85&pd_rd_wg=xdC7f&pd_rd_r=a62a0671-c16a-4cf6-b3ab-b0cbc50bafc2&pd_rd_i=B0B5HRH276&psc=1

27 - Jogo Color Addict Cartucho - R\$ 19,90

https://www.amazon.com.br/Copag-7896192324092-Color-Addict-Cartucho/dp/B0BJ7CP2MC/ref=pb_vtp_h_pd_vtp_h_sccl_3/142-4267709-0500509?pd_rd_w=rB9tR&content-id=amzn1.sym.0a6899b6-5ce2-42c3-9427-03a3a139b3f2&pf_rd_p=0a6899b6-5ce2-42c3-9427-03a3a139b3f2&pf_rd_r=1VT7PDKVP5MDP8Q3EN85&pd_rd_wg=xdC7f&pd_rd_r=a62a0671-c16a-4cf6-b3ab-b0cbc50bafc2&pd_rd_i=B0BJ7CP2MC&psc=1

28. Anatomia - R\$ 134,91

https://www.amazon.com.br/Grow-3443-Anatomia/dp/B086BLCQS2/ref=asc_df_B086BLCQS2/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=393528102708&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=5583039160772691929&hvpon

[e=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001549&hvtargid=pla-1087862997552&psc=1](https://www.hogrefe.com.br/bdefs-escala-de-avaliacao-de-disfuncoes-executivas-de-barkley.html)

29. Escala de Avaliação de Disfunções Executivas de Barkley (completo: 610,20 + 183,60 + 124,20 + 124,20 + 128,52 + 440,00 = R\$ 1.610,72)

<https://www.hogrefe.com.br/bdefs-escala-de-avaliacao-de-disfuncoes-executivas-de-barkley.html>

30. Jogo Terapêutico Habilidades Sociais – R\$ 58,55

https://www.bmbterapeuticos.com.br/produto/jogo-terapeutico-habilidades-sociais/?utm_source=Google%20Shopping&utm_campaign=Google%20Shopping&utm_medium=cpc&utm_term=20697&utm_term=&utm_campaign=%5BSunset%5D+-+BMBT+-+%5BINT%5D+-+Produtos+Convers%C3%A3o+Maior&utm_source=adwords&utm_medium=ppc&hsa_acc=4967982827&hsa_cam=18290749602&hsa_grp=&hsa_ad=&hsa_src=x&hsa_tgt=&hsa_kw=&hsa_mt=&hsa_net=adwords&hsa_ver=3&gad=1&gclid=Cj0KCQjw3JanBhCPARIsAJpXTx4QjW0FsZC TXrtLyfvJzaW0TAKj-I0SsYs0pgTOyu0aD2AksrwTYIaAu7FEALw_wcB

31. Planetário Astronômico Bivolt – R\$ 399,00

<https://www.lojaciviam.com.br/educacao/brinquedos-pedagogicos/planetario-astronomico>

32 - Relógio de Parede Educativo – R\$ 25,90

<https://www.amazon.com.br/Rel%C3%B3gio-Parede-Educativo-Redondo-Colorido/dp/B09KKBPBHWB?source=ps-sl-shoppingads-lpcontext&ref=fplfs&psc=1&smid=A2SAYFTHVOIURR>

33 - PONTO DE VISTA: TREINO DE COMUNICAÇÃO E COGNIÇÃO SOCIAL- R\$95,00

<https://www.larpsi.com.br/ponto-de-vista.html>

34 - Suporte Fundo Infinito Studio Fotográfico Presilhas – R\$ 287,00

https://www.projefestaml.com.br/MLB-2654567107-suporte-fundo-infinito-studio-fotografico-presilhas-JM?variation=174560341248&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=darwin_ss&gclid=Cj0KCQjw3JanBhCPARIsAJpXTx5tGJu5vje42BdwJ5ZEN0qHJLYL7ui6B2QaAEoxQGDF6ANy1KgXfkaAieZEALw_wcB

35 - Jogo com 4 lupas 40mm 75mm 90mm 100mm Aumento De Visão – R\$ 32,73

https://www.mercadolivre.com.br/jogo-com-4-lupas-40mm-75mm-90mm-100mm-aumento-de-viso/p/MLB22540515?from=gshop&matt_tool=17450616&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=17296933854&matt_ad_group_id=146898761416&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=649561056876&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=735098639&matt_product_id=MLB22540515-product&matt_product_partition_id=1962976110913&matt_target_id=aud-1966852281496:pla-1962976110913&gclid=Cj0KCQjw3JanBhCPARIsAJpXTx5ptcGf9zTdx62ETK0Z5-C4sdvEFOvpWNIUbEqRcNuVD788nwXfnaYaAvZCEALw_wcB

36 - Lupa Tipo Pedra/Apoio 70 com LED 10x – RS 187,00

<https://mundodalupa.com.br/produto/lupa-tipo-pedra-apoio-70-com-led-10x/>

37 - Bengala Verde para Baixa Visão Dobrável em 5 partes - 1,25m – R\$ 175,00

https://www.lojaciviam.com.br/baixa-visao/acessorios/bengala-verde-para-baixa-visao-dobrável-em-5-partes-1-25m?parceiro=7504&gclid=Cj0KCQjw3JanBhCPARIsAJpXTx421qk6jVzWUPvsieZMWdYOKXIADdgKwXVviW5UqFA8VgmWYhlmcIdlaAgriEALw_wcB

Como trata-se de aquisição de materiais previamente identificados como relevantes, necessários e de suma utilidade no dia-a-dia dos alunos atendidos pelo NAPNE, a solução contempla o fornecimento dos

itens mediante entrega dos bens no campus Vitória.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A CONTRATADA deverá entregar os bens no endereço do Ifes campus Vitória, devendo contemplar na sua proposta todos e quaisquer custos acessórios ao preço do bem, como fretes, impostos, taxas e outros.

Os equipamentos devem ser entregues em conformidade com a proposta de preços oferecida no pregão e de acordo com o termo de referência da contratação.

A entrega deve ser feita em até 30 dias após a emissão da nota de empenho.

Na proposta de preços, a contratada deve apresentar uma imagem do produto, bem como indicação da marca a ser fornecida, para verificação dos requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

São aproximadamente 37 itens diversos, conforme tabela acima.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme estimativa de preços, o valor estimado da aquisição será de em torno de R\$ 6.000,00.

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

A contratação do serviço está amparada pelo planejamento estratégico do Instituto Federal do Espírito Santo, constando na programação orçamentária e financeira anual do órgão e no Planejamento e Gerenciamento de Contratações de 2023.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Prover recursos lúdicos, pedagógicos, que estimulem e aprimorem as diversas habilidades de alunos do Ifes campus Vitória.

PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE E JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação face os motivos expostos.
A aquisição dos itens citados neste estudo é viável tendo em vista que foi indicada a melhor solução, salvo melhor juízo, analisada neste documento e que propiciará melhor custo-benefício para atingir os objetivos pretendidos.